



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.922, DE 15 DE JULHO DE 2020.**

Altera a alínea “a” do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 1.844, de 5 de fevereiro de 2020, que designa os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (CMAMTT), para substituir nome de membro.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.332, de 17 de julho de 2017,

**Art. 1º** A alínea “a” do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 1.844, de 5 de fevereiro de 2020, que designa os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (CMAMTT), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

VI - .....

a) Thiago Paulo Marconi, titular; (NR)  
.....”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de julho de 2020.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Luiz Cláudio Gonçalves Benício**  
Secretário Municipal de Segurança e  
Mobilidade Urbana